



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 26/2020

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

/ 10 FEV 2020

PRESIDENTE

Considerando que municípios pedem pela criação, em nossa cidade, do Programa de Residência Inclusiva para pessoas com deficiência;

Considerando que a Residência Inclusiva é uma unidade ou equipamento da Assistência Social onde é oferecido o Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou retaguarda familiar;

Considerando que os objetivos da Residência Inclusiva é oferecer de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, além de promover a inclusão, na vida comunitária e social, daqueles que vivem em situação de dependência;

Considerando que já existe, em outras cidades, Projetos de Lei neste sentido e seria interessante que o Poder Executivo estudasse a implementação da ideia em nosso Município.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de criar, em nossa cidade, o Programa de Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2020.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

fkt